



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N º 2 6 0 1 8

De 18 de outubro de 2018.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** os senhores: **ALEXANDRE CÉSAR JORDÃO, SILVIO APARECIDO VALÉRIO DA SILVA e RUBENS SPAGNUL**, para integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, que sob a presidência do primeiro, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta data, apurar eventuais responsabilidades em fato ocorrido com o servidor **MARCO AURÉLIO TIZZIOTO**, no dia 21 de junho de 2018, conforme relatos da Secretaria Municipal de Administração, através do Ofício n.º 085/2018.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE**